



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/03/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 100 DE 09 DE MARÇO DE 2021

*"Dispõe sobre relotação de Servidoras
Públicas Municipais e dá outras
providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 240/2021, de 26 de fevereiro de 2021,
expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula
497953, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da
Secretaria Municipal de Educação para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - RELOTAR a servidora **LUZIA CARVALHO DA COSTA**, matrícula
496758, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da
Secretaria Municipal de Educação para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

III - RELOTAR a servidora **WYLLDERVANIA GOMES DE SOUSA**,
matrícula 495679, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de
Infraestrutura**.

IV - RELOTAR a servidora **IRACILDA BORGES CHAVES**, matrícula
496801, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, da
Secretaria Municipal de Educação para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

V - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 1º de março de 2021**.

VI - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal
de Gurupi e **CUMPRE-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração